



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### EDITAL DE PERMUTA E REMOÇÃO Nº 01/2026 QUADRO DO MAGISTÉRIO

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 33 da Lei nº 1.822/1999 e o Decreto nº 456/2014.

**Torna público** que estarão abertas, no período das **9 horas do dia 05 de outubro de 2026 até às 17 horas do dia 16 de outubro de 2026**, as inscrições para Permuta e Remoção de servidores(as) do serviço público municipal de Toledo, **para o ano de 2027**, nos termos deste Edital.

### DAS INSCRIÇÕES

1. O(a) servidor(a) interessado(a) na remoção para outra unidade de ensino, deverá efetuar tal solicitação no período acima citado, **por meio eletrônico**, na página da Secretaria de Recursos Humanos - SRH, no site oficial do Município (<https://www.toledo.pr.gov.br>).

2. Em se tratando de solicitação de permuta, poderá ser apresentada a qualquer tempo, **exceto no período citado no preâmbulo deste Edital**, devendo o requerimento ser efetuado conjuntamente pelos interessados, através de formulário preenchido no Setor de Protocolo, conforme Anexo I. Os professores que estiverem em “vaga temporária” e/ou em estágio probatório, não poderão fazer permuta.

3. Para a inscrição de remoção, o interessado deverá conferir as seguintes informações:

- a) nome do servidor(a);
- b) nome da unidade de ensino em que está lotado;
- c) cargo:
  - Professor I;
  - Professor II T20;
  - Professor II T40;
  - Professor de Educação Física;
  - Professor de Educação Infantil T20;
  - Professor de Educação Infantil I (T35);
  - Professor de Educação Infantil T40;
- d) data de admissão;
- e) data de nascimento;
- f) grau de instrução;
- g) CPF;



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

h) número de matrícula;

i) endereço residencial;

j) para os ocupantes de “**vaga real-efetiva**”, a indicação do nome de até 7 (sete) unidades de ensino, por ordem de opção, de local e turno, para onde deseja ser removido;

k) para os ocupantes de “vaga temporária”, deverá ser realizada a indicação, em ordem de preferência e por turno de interesse, das 36 (trinta e seis) escolas municipais ou dos 32 (trinta e dois) CMEIs, conforme o respectivo cargo.

4. Em sendo o(a) interessado(a) ocupante de dois cargos, o requerimento antes mencionado deverá indicar **a matrícula em que pretende a remoção**. Se a opção de remoção for em relação às duas matrículas, o pedido deverá ser efetuado em duas inscrições, uma para cada matrícula, verificando em cada uma delas as informações exigidas nas alíneas do item anterior ao respectivo cargo.

5. Cada matrícula dará direito ao servidor de realizar apenas uma inscrição para remoção.

6. Conforme previsto no artigo 12 do Decreto nº 456/2014, cada servidor terá direito a uma concessão de remoção ou permuta por ano.

7. Não terá direito a fazer inscrição para remoção, o servidor que encontrar-se:

I - fora do exercício de seu cargo ou função, ou com alguma restrição médica, por período superior a 120 dias no ano vigente;

II - em atestado médico, no período de inscrição citado no preâmbulo deste Edital, exceto licença-maternidade ou decorrente de acidente de trabalho.

8. Os profissionais dos cargos de: Professor II T20 Bilíngue de Apoio, Professor II T20 Bilíngue para o Atendimento Educacional Especializado-Surdez-AEE e Professor II T20 Bilíngue para o Ensino de Libras, ficarão lotados com vaga real na Escola Municipal Antônio Scain, e em caso de necessidade da administração para atendimento do interesse público, podem ser cedidos para outros locais de trabalho.

9. A permuta ou a remoção efetivar-se-ão **por matrícula** de servidor(a), sendo admitida tão somente alteração de local no período previsto neste Edital, exceto para atender o interesse público por solicitação da gestão.

### **DOS CRITÉRIOS**

10. A remoção dar-se-á mediante a observância dos seguintes critérios:

#### **I – Para o Quadro do Magistério, em relação a cada cargo:**

a) maior tempo de serviço prestado no respectivo cargo, ininterruptamente, no magistério público municipal de Toledo;

b) maior idade;

c) habilitação em:

1. pós-graduação **stricto sensu** na área da educação;

2. especialização na área da educação;



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

3. licenciatura na área da educação;
4. curso de magistério, mais estudos adicionais;
5. curso de magistério.
- d) proximidade da residência à escola.

**11.** Os critérios estabelecidos para remoção definirão a prioridade entre os servidores inscritos na escolha para vaga, sendo definitivo e classificatório o critério para desempate, de acordo com a ordem das alíneas conforme exposto no item 10.

**12.** A remoção ou permuta não será permitida ao servidor que adquirir o **direito à aposentadoria** na vigência deste Edital.

**13.** Aos ocupantes de “**vaga temporária**” do Quadro do Magistério, o pedido de remoção é obrigatório, devendo o servidor indicar por ordem de preferência, as 36 (trinta e seis) Escolas, ou 32 (trinta e dois) CMEI's com seus respectivos turnos.

**14.** Tendo a oferta de “**vaga real-efetiva**”, o ocupante de “**vaga temporária**” terá o seu cargo efetivado em “**vaga real-efetiva**”.

**15.** Em se tratando de vagas excedentes, caso alguma unidade de ensino apresente professores excedentes, devido ao fechamento de turmas, os últimos professores lotados na unidade de ensino serão comunicados pela SMED e voltarão a ser “**vaga temporária**”, DEVENDO efetuar a inscrição para o Concurso de Remoção.

**16.** Os professores ocupantes de “**vaga temporária**” que não se inscreverem no Concurso de Remoção, terão sua inscrição realizada pela Secretaria da Educação no final do período citado no preâmbulo deste Edital, tendo sua ordem de opção de Escolas e/ou CMEIs estabelecida conforme Anexos 2 e/ou 3 deste Edital, ou seja, ordem alfabética.

**17.** Todas as vagas reais que surgirem após o dia 30 de outubro de 2026 serão consideradas “**vagas temporárias**”, até o próximo Edital de Permuta e Remoção.

**18.** Em se tratando de Professor II T40 que possua somente “**vaga temporária**”, poderá, respeitando os critérios previstos no item 10 deste Edital, fixar as 40 horas em uma única escola que funcione 40 horas semanais, ou, em não havendo essa possibilidade, fixar 20 horas em uma escola que funcione 40 horas semanais; caso a escola tenha somente as 20 horas com “**vaga real-efetiva**”, o servidor ficará com as outras 20 horas em estabelecimento de ensino que possua “**vaga temporária**”.

**19.** Os ocupantes de “**vaga temporária**” do Quadro do Magistério que não tiverem sua vaga definida pelo Concurso de Remoção, terão suas vagas definidas pela Secretaria da Educação, onde houver vagas não supridas, por cedência.

**20.** As cedências ocorrerão de acordo com a necessidade da administração, atendendo o interesse público e conforme regulamentado em Instrução Normativa, a ser expedida pela Secretaria da Educação.

**21.** A ocupação das vagas na Educação de Jovens e Adultos - EJA na Escola Municipal Norma Demeneck Belotto será feita através de termo de cedência, conforme regulamentado em Instrução Normativa, a ser expedida pela Secretaria da Educação.



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

**22.** As vagas para o atendimento da “Psicopedagogia” e/ou “Salas de Recursos Multifuncionais” em escolas que não tiverem profissionais formados e com interesse em assumir essas funções, serão supridas por termo de cedência de professores com formação específica (Especialização) em “**Psicopedagogia**”, “**Especialização em Educação Especial**” ou “**Adicional em Educação Especial**”.

**23.** A partir de 21 de outubro de 2026, será disponibilizada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, no site oficial do Município (<https://www.toledo.pr.gov.br>), a classificação dos professores inscritos para o Concurso de Permuta e Remoção 2026/2027, conforme item 10 deste Edital.

**24.** A Comissão para o Concurso de Permuta e Remoção, receberá, via protocolo, a partir da publicação até as 17 horas do dia 23 de outubro de 2026, eventuais recursos relacionados com a lista de classificação prévia dos/as professores/as.

**25.** Compete à Comissão do Concurso de Permuta e Remoção a análise dos recursos, devendo tornar pública a decisão em relação a lista de classificação dos inscritos até 10 de novembro de 2026, sendo que não caberá recurso dessa decisão.

**26.** O resultado preliminar de lotação do Quadro do Magistério do Concurso de Permuta e Remoção, será divulgado no dia 10 de novembro de 2026. O candidato terá até às 17 horas do dia 12 de novembro de 2026, para protocolar, no Setor de Protocolo do Município, recurso com justificativa devidamente fundamentada.

**27.** A Homologação do Resultado Final para o Quadro do Magistério será no dia 19 de novembro de 2026, não cabendo recurso do resultado final.

**28.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Permuta e Remoção.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO  
MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de outubro de 2026.

*Assinado digitalmente*  
**LEANDRO MARCELO LUDWIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

*Assinado digitalmente*  
**GILVÂNIA APARECIDA PADILHA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### ANEXO 1 - REQUERIMENTO DE PERMUTA

Protocolo nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Assinatura servidor do protocolo \_\_\_\_\_

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>REQUERENTE 1:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                  |
| CPF nº:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | nº da Matricula: |
| Cargo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Lotado(a) no(a): |
| Cargo que pretende a permuta: ( ) 1º cargo ( ) 2º cargo (fazer um requerimento para cada cargo)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                  |
| Telefone para contato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                  |
| e,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                  |
| <b>REQUERENTE 2:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                  |
| CPF nº:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | nº da Matricula: |
| Cargo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Lotado(a) no(a): |
| cargo que pretende a permuta: ( ) 1º cargo ( ) 2º cargo (fazer um requerimento para cada cargo)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                  |
| Telefone para contato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                  |
| Vimos respeitosamente requerer a V. Exa. <b>PERMUTA</b> a contar de ____/____/____, conforme prevê o Decreto nº 456/2014, em conformidade com o que dispõem o artigo 33 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e as regras estabelecidas no Edital de Permuta e Remoção nº 01/2026, conforme prazos do item 2, e inclusive relacionado ao item 12, manifestando que não temos intenção de solicitar aposentadoria durante a vigência deste edital. |                  |
| OBS:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                  |

Nestes termos,  
Pede Deferimento

Toledo/PR, .....de ..... de 20.....

\_\_\_\_\_  
REQUERENTE 1

\_\_\_\_\_  
REQUERENTE 2

\_\_\_\_\_  
Assinatura do local de trabalho 1

\_\_\_\_\_  
Assinatura do local de trabalho 2

\_\_\_\_\_  
Deferido SRH



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### ANEXO 2

#### RELAÇÃO DOS ENDEREÇOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

| ESCOLA                   | ENDEREÇO                            | BAIRRO                 |
|--------------------------|-------------------------------------|------------------------|
| Alberto Santos Dumont    | R: Victor Hugo, 284                 | Jd. Porto Alegre       |
| Amélio Dal Bosco         | R: Guaíra, 2225                     | Jd. La Salle           |
| André Zenere             | R: General Câmara, 1191             | Jd. Europa/América     |
| Anita Garibaldi          | R: Felix da Cunha, 687              | Jd. Europa             |
| Antonio Scain            | R: Pres. Deodoro da Fonseca, 655    | Jd. Pâncera            |
| Ari Arcássio Gossler     | R: Vila Lobos, 230                  | Jd. Santa Maria        |
| Arsênio Heiss            | R: Adilson Bier, 242                | Jd. Porto Alegre       |
| Borges de Medeiros       | R: General Daltro Filho, 1317       | Vila Industrial        |
| Carlos Friedrich         | R: Dr. Jorge Nunes, 700             | Jd. Coopagro           |
| Carlos João Treis        | R: Carlos João Treis, 41            | Vila Pioneiro          |
| Duque de Caxias          | R: Ana Ramisch, 536                 | Concordia D'Oeste      |
| Egon Werner Bercht       | R: Olavo Bilac, 390                 | Vila Industrial        |
| Henrique Brod            | R: Batista Luzardo, 510             | Jd. Panorama           |
| Ivo Welter               | R: Artur Mazzaferro, 615            | Sta Clara IV           |
| Jardim Concórdia         | R: Paulo VI, 371                    | Jd. Concórdia          |
| José Pedro Brum/Caic     | R: Cap. Leônidas Marques, 1460      | Jd. Maracanã           |
| Miguel Dewes             | R: Luiz Gonzaga, 1354               | Dez de Maio            |
| Norma Demeneck Belotto   | R: Gilberto Gutierrez Beltrão, 1169 | Jd. Gisela             |
| Nossa Senhora das Graças | R: XV de Novembro, 1060             | Ouro Preto             |
| Olivo Beal               | R: Cesar Pedrini, 363               | César Parque           |
| Orlando Luiz Bazei       | R: São Luiz, 1525                   | Novo Sarandi           |
| Osvaldo Cruz             | R: Bento Gonçalves, 2490            | Vila Nova              |
| Princesa Isabel          | R: Miguel Dewes, 557                | Dois Irmãos            |
| Reinaldo Arrosi          | R: da Igreja, 377                   | Vila Operária          |
| Santo Antonio            | R: Toledo, 500                      | Boa Vista              |
| São Dimas                | R: Matelândia, 1050                 | Bom Princípio do Oeste |
| São Francisco            | R: Otília Giaretta, 8280            | São Francisco          |
| São Luiz                 | R: São José, 499                    | São Luiz D'Oeste       |
| São Pedro                | R: Principal, s/n                   | Cerro da Lola          |
| Shirley Lorandi          | R: Armando Luiz Arrosi, 118         | Centro                 |
| Tancredo Neves           | R: Monte Carlo, 791                 | Boa Esperança          |
| Tomé de Souza            | R: Tomé de Souza, 480               | Vila Ipiranga          |
| Waldyr Luiz Becker       | R: Luiz Woiski, 386                 | Jd. Coopagro           |
| Walmir Grande            | R: Willy Barth, 2855                | Jd. Panorama           |
| Walter Fontana           | R: Mário Pudell, 50                 | Vila Pioneira          |
| Washington Luiz          | R: Willy Barth, 1535                | Novo Sobradinho        |



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### ANEXO 3

### RELAÇÃO DOS ENDEREÇOS DOS CMEIS

| CMEI                           | ENDEREÇO                          | BAIRRO             |
|--------------------------------|-----------------------------------|--------------------|
| Ana Maria Zorzo                | Avenida Maripá, 2291              | Vila Pioneira      |
| Ângela Neolete Wessel          | R: Guaíra, 840                    | Jd. Pancera        |
| Arlindo de Campos              | R: Tomas de Aquino, 150           | Boa Esperança      |
| Bertilha Giacomini             | R: Florianópolis, 2060            | Novo Sarandi       |
| Cantinho da Alegria            | R: Cap. Leônidas Marques, 1460    | Jd. Maracanã       |
| Cantinho Feliz                 | Avenida Mauá, 289                 | BNH Paraná         |
| Constantina Henkel             | R: Luiz Antônio Basso, 384        | Jd. Fachini        |
| Cleusi Aparecida Berger        | R: Nossa Senhora da Luz, 167      | Jd. Santa Maria    |
| Crescer e Aprender             | R: Carlos Drumond de Andrade, 320 | Jd. Bela Vista     |
| Dalva Nogueira                 | R: Uruguai, 993                   | Jd. Gizela         |
| Diva Bordin Fontana            | R: Gal. Flores da Cunha, 491      | Jd. Panorama       |
| Elizia Ribeiro Carraro         | R: Eldorado, 41                   | Boa Esperança      |
| Everaldo Cesar Adorno Carvalho | R: Avelino Niedermeier, 31        | São Francisco      |
| Fani Matilde Bilibio           | R: Bento Gonçalves, 2540          | Vila Nova          |
| Gabriela Kauani Hach           | R: Marino Comarella, 745          | Jd. Concórdia      |
| Hilda Ângela de Marchi         | R: Eugenio Comim, 675             | Jd. Bressan        |
| Iraci de Souza Batista         | R: Mario Pudell, 210              | Vila Pioneira      |
| Jane Elizete Alves Wilchen     | R: Ledi Fischer Maas, 1221        | Pinheirinho        |
| Jenny Donaduzzi                | R: Protásio Alves, 3109           | Bairro Tocantins   |
| Karine Maruan Krenczynski      | R: Henrique Bombardelli, 652      | Jd. Concórdia      |
| Katiuscia Gayardo              | R: João Pessoa, 852               | Jd. Europa/América |
| Nona Gema                      | R: Reinaldo Barilli, 5965         | São Francisco      |
| Nona Gentila Ruaro Viezzer     | R: Domingos Miotto, 400           | Vila Pioneiro      |
| Nono Giacomazzi                | R: Amélia Bianca, 30              | Vila Paulista      |
| Otília Stédile                 | R: Benjamin Constant, 319         | Jd. Europa/América |
| Pingo de Gente                 | R: Júlio Werner, 1337             | Jd. Porto Alegre   |
| Rita Luciane Francescon        | R: Elio Gaboardi, 1525            | Santa Clara IV     |
| Rosane Peripolli Fontes        | R: Marco Antonio Ochoa, 2512      | Jd. Das Orquídeas  |
| Rosangela Andrioli dos Santos  | Rua São Francisco Falso, 70       | Jd. Paulista       |
| Sâmia Luíse Sanches Chiella    | R: Jacob Alfredo Kaefer, 1848     | São Francisco      |
| Sueli Doroti Varaschin Gruber  | R: Carlos Abel Munaretto, 721     | Jd. Panorama II    |
| Vó Tharcila                    | R: Rodrigues Alves, 1110          | Jd. Coopagro       |



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### ANEXO 4

### CRONOGRAMA

|                                                                  |                             |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Publicação do Edital                                             | 02 de outubro de 2026       |
| Inscrições                                                       | 05 a 16 de outubro de 2026  |
| Lista de classificação de inscritos do Magistério                | 21 de outubro de 2026       |
| Divulgação das inscrições indeferidas                            | 21 de outubro de 2026       |
| Protocolização de recursos das inscrições                        | 22 e 23 de outubro de 2026  |
| Resultado dos recursos das inscrições                            | 10 de novembro de 2026      |
| Classificação preliminar do quadro do Magistério                 | 10 de novembro de 2026      |
| Divulgação das vagas reais e temporárias do quadro do Magistério | 10 de novembro de 2026      |
| Protocolização de recursos da classificação                      | 11 e 12 de novembro de 2026 |
| Resultado dos recursos da classificação                          | 19 de novembro de 2026      |
| Homologação de resultado final                                   | 19 de novembro de 2026      |

## Assinaturas

Página: 1



Documento: 22622/2026 - Edital Permuta Remoção e Transferência 2026-2027.pdf

Data: 01/10/2026 15:51:49

Assinatura avançada realizada por: LEANDRO MARCELO LUDVIG em 01/10/2026 15:53:56.

Assinatura avançada realizada por: GILVANIA APARECIDA PADILHA em 01/10/2026 17:02:41.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020  
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com  
o código dc8c31ad-c241-4c57-a617-dfb12d813746